Resolução nº	: 17391/98
Protocolo nº	: 327954/98
Origem	: INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ
Interessado	: ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ADOLESCENTE DE CURITIBA
Assunto	: COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio recebido pela interessada no exercício de 1997 , na importância de R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA